## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL

WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA ONZE, constituído pelo LOTE 12, da QUADRA "D", do Loteamento denominado "PÁTEO DO COLÉGIO", situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 10,00m em reta de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 11; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13; e 10,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 30; encerrando a área de 250,00m2.

PROPRIETÁRIA: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, firma estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Angélica, nº 2.632, conjunto 124, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.282/0001-02.

<u>REGISTROS ANTERIORES</u>: R.02/37.254, de 17 de julho de 2.000, e R.5/37.254, de 23 de junho de 2010 – loteamento.

O Oficial,

Ldis Carmo Pascoal

Av.01, em 06 de janeiro de 2.011.

**CONDIÇÕES** 

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante ás edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada.

Lucia Regina de Souza

R.02, em 06 de janeiro de 2.011.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de escritura de Venda e Compra, com pacto de alienação fiduciária, datado de 03 de julho de 2010, emitido nesta cidade de Itatiba-SP, a proprietária, VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Já qualificada e devidamente representada por Jorge Amilton Helito, CPF. nº 083.726.428-69; <u>VENDEU O IMÓVEL</u>, pelo valor de R\$55.514,02 a MICHELLI FASSINA SOARES PASSOS, brasileiro, nascido em 26/03/1981, analista de rh, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.327.057-0/SP e CPF. nº 220.921.418-13 e seu marido SAMUEL PASSOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 25/07/1983, analista de processo, portador da cédula de identidade RG. nº 40.355.890-6/SP, inscrito no CPF. nº 324.368.258-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Castro Alves, nº 175, Santa Terezinha. A vendedora declarou expressamente no título, sob responsabilidade civil e criminal, de acordo com a cláusula 18º - item "17.7.1" do contrato apresentado, que: explora com exclusividade a atividade de venda e compra de imóveis, estando o imóvel objeto da presente, lançado contabilmente nos seus ativos circulantes, não constando e nem nunca tendo constado dos seus ativos permanentes, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, embasada no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 31 de agosto de 2005, publicado no DOU de 01 de setembro

Digitação - Ok Conferência - Ok

segue no verso

MATRÍCULA N.º

048947

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL

WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

de 2005 e no artigo 257 – parágrafo 8º - inciso IV, do Decreto Federal nº 3048, de 06 de maio de 1999. O presente contrato é pactuado com a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

R.03, em 06 de janeiro de 2.011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular referido no registro anterior, no qual comparece como devedores/fiduciantes: MICHELLI FASSINA SOARES PASSOS e s/mº. SAMUEL PASSOS DA SILVA, já qualificados; e como credores fiduciários: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada e devidamente representada, na proporção de 38%; e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na rua Estados Unidos, nº 2134 - Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.074.306/0001-67, devidamente representada por Jorge Amilton Helito, CPF. nº 083.726.428-69, na proporção de 62%, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, bem como futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a ser efetuadas, ou incorporadas ao mesmo, foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, transferindo-se sua propriedade resolúvel ao credor fiduciante para garantia de um financiamento destinado á aquisição do mesmo, no valor de R\$53.458,00, o qual será pago através de 180 prestações/encargos mensais e sucessivas no valor de R\$296,99 cada uma, a serem acrescidas de juros de 1% ao mês, de acordo com o sistema amortização constante com juros simples, sendo o índice atualização/reajuste mensal: IGP-M da FGV, vencendo-se a primeira delas no dia 10/10/2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; constando ainda do título, multa e outras condições, do qual uma das vias fica devidamente arquivada/microfilmada nesta serventia. Para hipótese de público leilão previsto na Lei Federal nº 9.514/97, o preço do imóvel com juros, exceto correção monetária, resulta no valor total de R\$105.497,25.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 112.337.

Av.04 em 09 de abril de 2021 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 28 de janeiro de 2020, instruído com notificação feita à fiduciante, Michelli Fassina Soares Passos, já qualificada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº.9.514/97 notificação esta feita no dia 15/02/2021, a propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada nos credores fiduciários, ou seja, Ville-Par Empreendimentos e Participações Ltda e Fleche Participações e Empreendimentos Ltda, também já qualificados, sendo neste ato apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão Intervivos, paga em 30 de março de 2021 no vajor de R\$ 2.109,95.

O Escrevente Autorizado,

Prenotação nº.172398

MOD. 16